



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 12 de novembro de 2019.

1

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, **sob a Presidência do Vereador Alexon Soares Cipriano**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte minutos, a Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura. Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Antônio Geraldo de Almeida Costa fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 2970, 2971 e 2972/2019 – Alexandre Andreza Macedo; 2958, 2959, 2961 e 2962/2019 – Alexandre Bastos Rodrigues; 3023 e 3024/2019 – Alexandre Valdo Maitan; 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 3006, 3019, 3020 e 3021/2019 – Alexon Soares Cipriano; 2979 e 2980/2019 – Antônio Geraldo de Almeida Costa; 3007/2019 – Brás Zagotto; 2983/2019 – Dario Silveira Filho; 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004 e 3005/2019 – Diogo Pereira Lube; 3025/2019 – Edison Valentim Fassarella; 2973/2019 – Ely Escarpini; 3022/2019 – Higner Mansur; 3008, 3009, 3010 e 3011/2019 – Paulo Sérgio de Almeida; 2974, 2975, 2976, 2977 e 2978/2019 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 2981 e 2982/2019 – Rodrigo Sandi; 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017 e 3018/2019 – Sílvio Coelho Neto; 2960, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968 e 2969/2019 – Wallace Marvila Fernandes. **Requerimentos:** 1871, 1872 e 1873/2019 – Alexandre Valdo Maitan; 1870/2019 – Alexon Soares Cipriano; 1857/2019 – Dario Silveira Filho; 1867/2019 – Diogo Pereira Lube; 1863/2019 – Higner Mansur; 1859, 1860, 1861 e 1862/2019 – Paulo Sérgio de Almeida; 1865, 1866 e 1868/2019 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856 e 1869/2019 – Sílvio Coelho Neto; 1858/2019 – Wallace Marvila Fernandes. **Projetos de Lei:** 154 e 155/2019 – Alexandre Bastos Rodrigues; 156/2019 – Mesa Diretora; 157, 158 e 159/2019 – Poder Executivo. **Projeto de Lei Substitutivo:** 06/2019 – Poder Executivo. **Projetos de Decreto Legislativo:** 502/2019 – Alexon Soares Cipriano; 499 e 501/2019 – Delandi Pereira Macedo; 500/2019 – Ely Escarpini; 503/2019 – Higner Mansur; 504/2019 – Wallace Marvila Fernandes. **Processo Judicial de Usucapião:** 0015480-45.2007 8.08001 (011.07.015480-9) – Requerente: Marini Guedes Trindade; Requerido: Município de Cachoeiro de Itapemirim. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Passa a palavra, pelo tempo de dez minutos, conforme requerimento apresentado no dia 29/10/2019, ao Sr. Antônio Martinelli, Presidente da Associação dos Auditores Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim, para falar sobre o veto ao projeto de lei substitutivo que trata do plano de carreiras, cargos e salários dos servidores públicos municipais. / **Antônio Henrique Martinelli Vidal (Uso da tribuna, conforme solicitado, e também tempo cedido pelos Vereadores Alexandre Valdo Maitan, Allan**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto e Dario Silveira Filho): — Cumprimenta a todos e agradece a Câmara por ter criado uma comissão especial para fazer o estudo e análise do plano de cargos e salários. Registra que foi feito um trabalho técnico e jurídico irretocável, sendo tomados todos os cuidados quanto à constitucionalidade das emendas indicadas pela comissão. Lembra que esse trabalho contou com a participação dos vereadores, de servidores da Câmara, do IPACI, da AGERSA e da Associação de Servidores, já que as reuniões eram abertas, quando todas as categorias foram ouvidas e puderam apresentar suas reivindicações. Informa que os servidores estão há onze anos sem reajuste salarial, razão pela qual classifica esse plano como necessário. Salienta que foi trabalhada a regra geral e, por isso, a ASAFI tomou a liberdade de solicitar o uso da tribuna para apresentar aos vereadores as contrarrazões dos vetos. Segue comentando que o primeiro veto é quanto ao prazo de opção, onde se arguiu a vedação da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Eleitoral. Menciona que, inicialmente, esse prazo era 20/12, mas, por conta de uma emenda apresentada pela Câmara, foi estendido para cento e oitenta dias para o Poder Executivo regulamentar as regras de promoção e progressão do servidor. Ressalta que o direito de opção é personalíssimo do servidor; portanto, independente do momento em que ele fizer essa escolha dentro do prazo pré-estabelecido, já que não vai gerar nenhum ônus para o Município. Cita o exemplo de leis complementares do Governo do Estado quanto à criação e implantação do subsídio para servidores do IDAF e da Junta Comercial, além de diversas outras leis aprovadas, estabelecendo que o servidor poderá escolher a qualquer momento, não sendo pré-estabelecido nenhum prazo, visto que não há ilegalidade no ato de optar pelo simples fato de o direito já estar consolidado. Deixa claro que o que não pode acontecer é a lei ser aprovada depois do dia 06/04, quando se inicia o período eleitoral de cento e oitenta dias. Informa que repassará aos vereadores uma cópia do memorial descritivo que prepararam, com as contrarrazões, os argumentos do Poder Executivo, embora saiba que a decisão final caberá ao Legislativo Cachoeirense. Continuando a sua explanação, ressalta que o veto ao inciso I do artigo 20 impacta diretamente a carreira dos servidores, pois trata do biênio, ou seja, da progressão horizontal. Explica que o texto original previa que, assim que fosse aprovada a lei, seria dado início ao prazo do interstício de dois anos para a contagem da progressão do servidor, não sendo apresentada uma regra de transição; então, diz que a emenda veio corrigir isso, estabelecendo que esse período de dois anos seria mantido para os futuros servidores, mas que os atuais cumpriram o prazo a contar de sua última progressão de letra. Rebate o argumento de que isso traria um impacto financeiro para o Município, já que a Prefeitura precisa ter uma previsão orçamentária, pois sabe que o servidor, se optar por continuar na modalidade de vencimento, ao completar dois anos de trabalho, fará jus ao biênio. Salienta que cada servidor vai arcar com o ônus ou o bônus de optar pelo subsídio ou permanecer na modalidade de vencimento, sendo preciso analisar o que será interessante para ele próprio. Fala ainda sobre o artigo 63, que trata da promoção vertical, para o qual também foi alegado impacto financeiro, e diz novamente que o Município precisa ter a previsão de que o servidor poderá ser promovido com a mudança de nível. Avalia que, se forem considerados os artigos 32 e 63, será criada uma divergência, uma contradição no próprio plano. Segue dizendo que, no projeto original, o padrão de referência só ia até a letra “R”, mas, com o substitutivo, a Prefeitura estendeu até a letra “U”; contudo, foi apresentada uma emenda colocando de “A” a “Z”. Informa, porém, que vetaram esse artigo 82. Frisa que não há impacto financeiro para o

2

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

Município, já que a própria lei prevê que o servidor, ao ser enquadrado na letra “U”, cujo salário da tabela estiver menor, receberá um complemento – a DIPIS – Diferença Pessoal de Irredutibilidade de Salário. Diante da possibilidade desse complemento salarial, pergunta por que não estender a tabela até a letra “Z”, visto que não está sendo criado nenhum impacto. Analisa que não adianta derrubar um veto e manter outro, já que isso será contraditório e trará prejuízo para os servidores. Lembra que o Vereador Elio Carlos apresentou duas emendas, com vistas a evitar que houvesse tratamento desigual dentro do mesmo grupo salarial e categoria. Diz acreditar que os membros da comissão e os demais vereadores tiveram o cuidado para que as emendas apresentadas não fossem ilegais. Informa que há na Prefeitura cerca de dois mil e setecentos servidores efetivos, o que corresponde a menos de 40% da folha de pagamento, da qual consta um total de seis mil e novecentos funcionários, englobando também os contratados e os comissionados. Então, enfatiza que é preciso realizar concurso público, visto que o IPACI, que é o Instituto de Previdência, necessita de recursos. Inclusive diz que, segundo soube, o governo, por estar preocupado com essa situação, está preparando um concurso público. Informa também que, quando do início da construção desse plano, a Prefeitura tinha uma previsão de impacto mensal de 1 milhão e 600 mil reais na folha de pagamento, com objetivo de melhorar o salário dos servidores, mas, como a administração fez um ajuste fiscal, o PAI e o PDV, o impacto, salvo engano, chega a 3 milhões de reais. Por fim, repete que foi feito, através da comissão, um trabalho extremamente técnico, uma revisão da regra geral do plano que vai impactar diretamente na carreira dos servidores. / **Andressa Portinho (Tempo cedido pelos Vereadores Wallace Marvila Fernandes – 15 minutos, Elio Carlos Silva de Miranda – 10 minutos, e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento – 10 minutos):** — Após os cumprimentos, agradece aos vereadores pelo convite e pela cessão do tempo. Informa que doença inflamatória intestinal é toda e qualquer doença inflamatória que atinge o trato gastrointestinal, sendo as de maior frequência a Doença de Crohn e a Retocolite, que são ditas crônicas, autoimunes e atingem todas as faixas etárias, mas com pico maior entre dez e quarenta anos de idade. Ressalta que a Doença de Crohn ataca desde a boca até o ânus, enquanto que a Retocolite atinge só o intestino grosso. Acrescenta que essas doenças comprometem a qualidade de vida dos pacientes, porque levam a sintomas gerais que os debilitam muito e a sintomas ligados a privações sociais, já que causam diarreia, dor abdominal, fraqueza, desânimo, perda de peso e de apetite. Frisa que a Doença de Crohn tem também uma forma de apresentação extraintestinal, pois atinge outros órgãos, como olhos, boca, sistema articular, que são as doenças reumáticas, o fígado e pode levar o paciente a necessitar de cirurgia ou até à perda de parte do intestino. Segue informando que o diagnóstico é feito através dos sintomas do paciente e também de exames, como colonoscopia, de imagem, tomografia, enterotomografia, ressonância da pelve e vários outros laboratoriais. Diz que esses exames custam caro e que a maioria dos pacientes não tem condições de bancá-los nem acesso a eles na rede pública. Inclusive comenta que quanto mais rápido a doença é diagnosticada e tratada melhor será a evolução do paciente em termos de qualidade de vida e até para evitar sequelas. Registra que, por se tratar de uma doença muito complexa, o paciente precisa do acompanhamento de vários profissionais, como gastroenterologista, oftalmologista, dermatologista, reumatologista e cirurgião, cujo acesso a essas especialidades é difícil na rede pública, principalmente em Cachoeiro, que não tem um centro de referência para atender essas pessoas. Menciona que a referência para esse tipo de tratamento é em Vitória, no Hospital

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Universitário, mas que lá não está aceitando novos pacientes. Acrescenta que é necessário também o trabalho de um psicólogo e de um nutricionista. Justifica a necessidade do psicólogo, porque essa doença leva a quadros ansiosos e depressivos, inclusive ressalta que o fator emocional, dependendo do grau, pode deflagrar uma crise, e do nutricionista por conta de haver pacientes que emagrecem muito e precisam de uma avaliação específica. Então, frisa que há muitas barreiras quanto ao diagnóstico e também ao cuidado com esses pacientes, já que isso depende de medicações orais e injetáveis, que fazem parte da primeira linha de tratamento fornecida pelo governo, através da Farmácia Cidadã; porém, informa que para iniciar o protocolo é preciso, dentre outras coisas, apresentar os exames de laboratório e colonoscopia, que inclusive, às vezes, são exigidos anualmente. Avisa que essa doença, se muito prolongada, aumenta a incidência de câncer colorretal, que é o câncer de intestino; então, diz que, a partir de oito a dez anos da evolução dessa doença, o paciente precisa fazer a colonoscopia todo ano, sem contar que, se ela atingir o intestino delgado, que é a Doença de Crohn, não será mais vista através do citado exame, e sim de tomografia ou ressonância específica dessa área. Alerta que tais pacientes também não têm acesso a esses exames aqui e precisam ser encaminhados para Vitória, onde fazem uma tomografia simples, e não a enterotomografia, que é o estudo do intestino delgado. Deixa claro que esses pacientes passam por um grande sofrimento, seja por conta dos sintomas, da aflição quanto ao futuro ou da dificuldade para conseguir as medicações, as quais podem inclusive torná-los temporariamente inférteis. Conta que, quando chegou a Cachoeiro, em 2000, conseguia a infusão desse medicamento biológico em Cachoeiro e os pacientes faziam o tratamento na Santa Casa, mas, depois, o hospital não pôde mais recebê-los, e eles precisam se deslocar para Vitória ou para São José do Calçado. Salaria que muitos desses pacientes precisam sair de madrugada de Cachoeiro, dividindo um carro da Prefeitura ou uma ambulância com outros doentes, para irem até São José do Calçado. Registra que cada paciente leva duas horas para fazer a infusão e, depois, precisa aguardar mais uma hora em observação, sem contar que ainda tem que esperar outro colega fazer o tratamento para voltar para Cachoeiro, enfrentando todos os riscos da medicação, que pode ter efeito colateral. Frisa que, se no trajeto o paciente tiver algum tipo de complicação, não estará no meio de transporte adequado para receber o atendimento. Assim, diz que o ideal seria que houvesse em Cachoeiro um ambulatório de referência para atender esses pacientes, com especialistas para dar um suporte, e também locais onde eles pudessem fazer os exames de laboratório e de imagem e a infusão, pois hospital filantrópico não pode ser cadastrado para isso. Deixa claro que a infusão é como se fosse uma quimioterapia. Então, pede aos vereadores que olhem por esses pacientes e se coloca à disposição para buscarem juntos uma forma de ajudá-los. Solicita que, de imediato, seja providenciado um transporte adequado para esses pacientes e que, futuramente, haja um centro de referência no Sul do Estado para atender os portadores dessa doença. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Agradece à Dra. Andressa pela importante explanação e a parabeniza pelo belíssimo trabalho que realiza em Cachoeiro. Concorda que esses pacientes precisam receber um melhor atendimento no Município, seja com o diagnóstico ou com os remédios. Parabeniza os alunos e a Faculdade Multivix por levantarem esse assunto com vistas a minimizar os problemas desses pacientes. Compromete-se a se aprofundar no tema e também a apoiar esse importante trabalho. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Dirigindo-se aos alunos da Faculdade Multivix, fala da importância que uma pesquisa universitária tem na vida da

4

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

sociedade. Comenta que um grupo de estudantes lhe mostrou esse trabalho e também aos Vereadores Wallace e Renata e que os três se sensibilizaram com o problema e viram a necessidade de dar outros passos. Então, informa que ele e o Vereador Wallace solicitaram ao Poder Executivo que esses pacientes, quando fossem a São José do Calçado fazer a infusão, tivessem o acompanhamento de um profissional de saúde, uma vez que o tratamento é bem parecido com a quimioterapia. Parabeniza os alunos e a Multivix pela iniciativa, inclusive informa que ele e o Vereador Wallace, como alunos dessa faculdade, irão, na próxima quarta-feira, a uma escola de ensino médio para falar sobre a violência doméstica contra a mulher. Parabeniza também a Dra. Andressa e a agradece pela disponibilidade de vir à Câmara falar sobre essa doença. / **Andressa Portinho:** — Passa a palavra à paciente Rebeca. / **Rebeca Ribeiro:** — Após os cumprimentos, diz que demorou sete anos para ter o diagnóstico da Doença de Crohn e que a primeira medicação não surtiu efeito, sendo necessário colocar um dreno retal, o qual carrega até hoje. Registra também que, quanto à segunda medicação, o paciente tem que pagar por ela ou ir para São José do Calçado. Diz que esse tratamento é parecido com o de quimioterapia e que não entende o porquê de esses pacientes não serem incluídos nesse meio. Informa que só tem dezenove anos e que, por conta da medicação, corre o risco de ficar infértil. Destaca que a Doença de Crohn lhe trouxe algumas doenças secundárias, como depressão, crise de pânico e de ansiedade, e que isso lhe fez perder o emprego, de onde tirava dinheiro para bancar parte do seu tratamento. Conta que o seu pai é cadeirante e, como ainda não recebeu uma resposta do governo para saber se vai conseguir se aposentar ou não, está sem salário. Ressalta ainda que, por ter perdido sua única fonte de renda, ficou três meses sem poder fazer o devido tratamento. Acrescenta também que esse medicamento pode causar intoxicação no fígado e nos rins. Segue agradecendo à Vereadora Renata por ter lutado para implantar o “Maio Roxo” em Cachoeiro, inclusive diz que, no ano que vem, será feito um evento que vai balançar a cidade, cujo objetivo será informar às pessoas que isso não é uma gripe nem uma pneumonia, e sim uma doença inflamatória intestinal que não tem cura. Agradece a todos pela atenção e diz que esses pacientes precisam do apoio da Câmara. / **Elio Carlos Silva de Miranda (Secretário):** — Agradece à Rebeca pelo testemunho e salienta que isso ajuda os vereadores a entenderem mais sobre essa doença e, assim, pensarem nas possibilidades de ação, de maneira a conseguirem que Cachoeiro, que é a maior cidade do Sul do Estado, tenha condições de oferecer esse tratamento. Diz que os vereadores podem buscar junto aos deputados e ao Estado formas de viabilizar que esse tratamento seja feito no Município. Registra que, segundo soube, Cachoeiro tem cerca de cinquenta pacientes diagnosticados, sem contar as pessoas que têm os sintomas, mas não sabem que estão com a doença. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Diz que os vários diagnósticos difusos só agravam a situação. Registra que os pequenos sintomas precisam ser unidos em um grande diagnóstico rápido para evitar que o paciente tenha que fazer a infusão. Analisa que há muito o que fazer, porque não são cinquenta pacientes, e sim cinquenta famílias e amigos envolvidos. Comenta ainda que esses pacientes não conseguem se aposentar, mas também não podem trabalhar. Frisa que o hospital de Jerônimo Monteiro é estadual e poderia ser equipado com cadeiras de infusão. Ressalta que, se os vereadores não abraçarem essa causa, tais pacientes vão continuar invisíveis; então, diz que os colegas precisam aproveitar a oportunidade que tiverem de falar com os deputados estaduais, principalmente com os que fazem parte da Comissão de Saúde, para buscar apoio e recursos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6

para que esse tratamento possa ser oferecido no Sul do Estado. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Sugere que, de imediato, seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde que estabeleça que, quando chegar na unidade básica um paciente com diagnósticos diversos, o médico esteja atento e peça o exame que vá de fato diagnosticar essa doença. / **Delandi Pereira Macedo:** — Informa que o Hospital Evangélico está trabalhando para que seja implantado em Cachoeiro o hospital do câncer. Inclusive diz que, no dia 21/11, às 15:00 horas, haverá uma audiência pública na Câmara, quando a diretoria do Hospital Evangélico vai apresentar o projeto desse hospital. Sugere que, na ocasião, seja solicitado ao Hospital Evangélico que implante também, dentro desse aporte, o atendimento especializado à Doença de Crohn. Então, convida a todos para essa audiência, pois será uma oportunidade para debaterem sobre esse problema também. Lembra que a maioria dos atendimentos do Hospital Evangélico é feito através do SUS, ou seja, do Governo Federal. Propõe que os vereadores também tentem outros caminhos para que esse atendimento possa ser feito em Cachoeiro, inclusive coloca-se à disposição para ajudar no que puder. / **Edison Valentim Fassarella:** — Parabeniza a toda a equipe da faculdade por trazer à Câmara essa importante discussão. Diz que, se não se engana, a ex-secretária de Saúde, a Terezinha Dardengo, morreu devido a essa doença. / **Delandi Pereira Macedo:** — Pede aos alunos e à Dra. Andressa que, caso venham participar da audiência, avisem os vereadores para que lhes seja concedida a palavra. / A seguir, a Dra. Andressa e os alunos da Faculdade Multivix foram convidados a se dirigirem à frente do plenário para o registro de uma fotografia oficial com os vereadores. / Na sequência, passou-se ao **Pequeno Expediente.** / **Jonathan William Moreira Correa (Tempo cedido pelos Vereadores Alexandre Andreza Macedo, Ely Escarpini e Sílvio Coelho Neto):** — Cumprimenta a todos e diz que o plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, que foi publicado no Diário Oficial do dia 05/11/2019, demorou aproximadamente dois anos para ser construído, após ser debatido com os servidores, com o sindicato e com a Câmara Municipal, sendo apresentadas, inclusive, cerca de trinta e três emendas. Ressalta que o prefeito, ao publicar a Lei 7.756, optou por fazê-lo com treze vetos, os quais foram encaminhados à Câmara para discussão e votação. Salaria que, no entendimento do sindicato, grande parte desses vetos é desnecessária, visto que as emendas não trazem impacto financeiro para o Município nem ferem a lei eleitoral por conta das eleições do próximo ano. Avalia que, talvez, o jurídico tenha tido algumas interpretações equivocadas e, por isso, acabou orientando o prefeito a vetar tais emendas. Ressalta que, das treze emendas vetadas, uma é muito complexa, sendo, portanto, necessário que os vereadores mantenham o veto do prefeito. Frisa que a preocupação do sindicato é que a derrubada desse veto faça todo o plano ir de água abaixo. Diz tratar-se da emenda ao artigo 63 do plano de cargos e carreiras, a qual reconhece que é extremamente benéfica para os servidores, já que versa sobre o enquadramento dos mesmos; porém, registra que o primeiro problema é a inconstitucionalidade dessa emenda, porque a Câmara não pode apresentar nenhuma proposta que onere o Poder Executivo. Informa que a referida emenda onera em 430 mil reais por mês esse plano, que já vai custar para a Prefeitura 2 milhões e meio de reais a mais mensalmente distribuídos para quase três mil servidores efetivos do Município. Destaca que, se a Câmara derrubar o veto, mantendo o texto da emenda, o prefeito terá que entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, sendo bem provável que o Tribunal dê uma limitar suspendendo seu efeito, o que, em seu entendimento, gerará outro problema, já que o servidor ficará sem uma regra de

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

enquadramento. Analisa que, diante disso, o prefeito poderá entrar com uma ADIN contra todo o plano ou contra só esse dispositivo e, assim, não enquadrar nenhum servidor. Acrescenta que, se o prefeito tiver que esperar o Judiciário decidir, isso poderá levar meses ou até anos, e, assim, o plano não será colocado em prática. Repete que essa é a emenda mais problemática entre todas as que foram vetadas. Deixa claro que a emenda é boa, mas gera um fator jurídico problemático, razão pela qual o sindicato pede aos vereadores que mantenham o veto ao artigo 63. Registra que não vê nenhuma dificuldade caso os vereadores queiram derrubar os demais vetos, já que não geram problemática financeira, jurídica ou política, talvez, apenas uma insatisfação. Lembra que, no ofício, a administração informa que o Município vai reapresentar um projeto recriando, dentro do plano de carreiras que foi publicado no dia 05/11, esse e outros artigos vetados para que o plano não fique sem sentido ou com lacunas. Ressalta que, hoje, o prefeito não consegue, juridicamente, conceder um reajuste linear e, portanto, o plano de subsídio foi a melhor alternativa. Destaca que a Prefeitura terá dois planos: o de vencimento, onde serão pagos salários e gratificações, e o de subsídio, onde serão pagos salários sem gratificações. Menciona que não haverá gratificações, porque a própria Constituição veda esse tipo de pagamento em plano de carreira cuja modalidade salarial seja o subsídio. Informa que, com esse plano de carreiras, serão corrigidas algumas distorções, como o do cargo de enfermeiro, cujo edital de concurso hoje consta um salário de 1 mil reais, enquanto que no novo plano será de 3 mil reais. Ressalta que o fiscal, de acordo com o plano atual, tem um salário inicial de 1 mil e 200 reais e recebe mais por conta das gratificações. Registra que 60% dos servidores públicos da Prefeitura ganham um salário abaixo do mínimo, sendo preciso fazer uma complementação para chegar ao valor de 998 reais. Frisa que, mesmo que o prefeito concedesse 20% de reajuste salarial, muitos servidores que recebem cerca de 700 reais continuariam a ganhar menos do que um salário mínimo, e esse percentual também teria que ser aplicado aos funcionários que ganham acima de 998 reais e ainda têm gratificações de até 500%. Portanto, enfatiza que um eventual reajuste linear supervaloriza algumas categorias, enquanto outras continuam recebendo abaixo do salário mínimo. Assim, repete que o plano de subsídio foi a única alternativa jurídica para se conceder aumentos diferenciados sem caracterizar infração à Constituição. Esclarece que essa foi uma estratégia jurídica da administração, visto que não se pode dar reajuste diferenciado, e sim aumento diferenciado, já que o reajuste é apenas a reposição da inflação. Afirma que a defasagem salarial dos servidores é mais de 60%. Reconhece que esse não é o plano ideal, mas é o ponto de partida para que, nos próximos anos, haja reajustes lineares. Deixa claro novamente que seria muito importante que os vereadores mantivessem o veto ao artigo 63 para não criarem um caos jurídico e político, além de prejuízo para os servidores. Frisa também que o sindicato se posiciona favorável ao que o Legislativo decidir com relação aos vetos aos demais artigos. Coloca-se à disposição de todos para responder qualquer pergunta. / **Diogo Pereira Lube:** — Diz que o Jonathan, como presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, em alguns momentos, tem transitado muito mais na defesa do poder público municipal do que nos direitos dos servidores, o que, a seu ver, é transgredir a regra da representatividade daquela instituição. Justifica suas palavras dizendo que o papel do sindicato, especificamente, é defender os interesses dos servidores. Registra que a Câmara não pode apresentar projetos que gerem despesas para o Município, mas que, nesse caso, dentro de sua competência jurídica e legislativa, ela teve a responsabilidade de propor emendas a uma matéria do Executivo,

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8

cabendo ao prefeito vetá-las ou não. Salieta também que entrar ou não na Justiça não compete ao Poder Legislativo Municipal. Deixa claro que o prefeito pode sim entrar com uma ADIN contra essa ou qualquer outra emenda. Enfatiza que tudo foi analisado pela procuradoria, pelas comissões permanentes da Câmara, pela comissão especial criada para o estudo desse plano e também pelo próprio sindicato, o qual deu o aval para que essas emendas fossem feitas. Então, ressalta que, agora, não entende o porquê de o sindicato estar concordando com o Executivo Municipal de que algo pode prejudicar o plano. Antecipa que não mudará a sua posição e, portanto, votará contra o veto do prefeito. Registra que há três Poderes, e não um absolutismo onde existe um rei. Frisa que o Prefeito Victor Coelho não é o “pequeno príncipe” nem o rei de Cachoeiro de Itapemirim e que muito menos os vereadores são os bobos da corte. Repete que, quando o presidente do sindicato usa a tribuna da Câmara para defender os interesses do prefeito, acaba se colocando contra o poder da instituição que representa. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Avisa ao público presente que, conforme o Regimento da Casa, o plenário não pode se manifestar. / **Jonathan William Moreira Correa:** — Informa que é servidor público há vinte anos e há doze é dirigente sindical. Deixa claro que explicou o porquê da necessidade de se manter o veto pensando justamente nos servidores. Destaca que não adianta a Câmara derrubar o veto só para dar uma satisfação política aos servidores. Menciona que a fala do Vereador Diogo é respeitável, mas vem de uma posição política, e não jurídica, talvez, nem responsável. Repete que, se o veto for derrubado para prevalecer a vontade da Câmara, os servidores correrão o risco de ficar sem o enquadramento no plano de carreiras. Diz preferir ter o desagrado de alguns servidores, mas a consciência limpa de que falou a verdade quanto ao que pode e vai acontecer. Argumenta que, quando os servidores questionarem o fato de o plano não estar sendo aplicado, o sindicato terá que dizer que é porque os vereadores aprovaram uma emenda inconstitucional e que, por conta disso, o Município entrou na Justiça, a qual suspendeu sua eficácia. Enfatiza que o sindicato se manifesta a favor da legalidade justamente para defender os servidores, visto que, como presidente dessa instituição, seria irresponsável se defendesse uma emenda inconstitucional que vai prejudicá-los. Frisa que o sindicato está se manifestando apenas em relação a um artigo, o qual afeta o enquadramento de todos os servidores públicos municipais. Lembra que o sindicato ajudou a construir esse plano e queria que ele tivesse ficado até melhor, mas sabia também das limitações, já que quem tem a caneta na mão é o prefeito. Diz que, assim como os vereadores não são atendidos pela administração municipal em todas as suas reivindicações, o sindicato também não consegue que o prefeito atenda a todos os seus pleitos. Deixa claro que respeita a posição do Vereador Diogo e dos demais, mas avalia que este é o momento de se ter sensatez. Pede desculpas ao Vereador Diogo se o ofendeu, pois essa não era a sua intenção. / **Diogo Pereira Lube:** — Registra que respeita a opinião do presidente do sindicato, mas discorda dela em gênero, número e grau. Salieta que nada garante que os outros vetos com os quais o sindicato concorda também não serão judicializados. Frisa novamente que a independência dos Poderes tem que ser respeitada, assim como o cargo de cada instituição. Diz que, historicamente, desde o Século XIX, os sindicatos representam os interesses dos trabalhadores e não negociam de forma direta com os patrões, ou seja, não são porta-vozes do Poder Executivo Municipal, conforme esse presidente está sendo agora na Câmara. / **Higner Mansur:** — Deixa claro que, se depender dele, todos os vetos serão derrubados. / **Jonathan William Moreira Correa:** — Registra que o sindicato ficará satisfeito com a decisão dos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vereadores, mesmo que ela traga algumas consequências. Dirigindo-se ao Vereador Diogo, afirma que o sindicato não representa a administração municipal, e sim os servidores; contudo, avisa que aquele sindicalismo bruto, ignorante, de pessoas que não têm conhecimento jurídico, que vão para a rua sem respeitar o direito dos outros não tem mais espaço na sociedade. Informa que a diretoria do sindicato é composta por pessoas de diversas categorias e todas têm nível superior, visto que precisam defender os direitos dos servidores, mas também se atentarem para as questões legais, sendo honestos, sensatos e responsáveis. / Continua o Pequeno Expediente. / **Higner Mansur:** — Diz que o Portal da Transparência cometeu um erro sobre a quantidade de servidores não concursados, enganando até o Ministério Público, e que ele, Higner, foi acusado de usar as informações do MP como fake news. Assim, conta que fez um pedido de informação ao Executivo sobre a segurança do Portal da Transparência. Registra que pediu informações à administração sobre o risco de morte no centro da cidade, entre os Correios e o Banco do Brasil, por falta de faixa obrigatória em local onde há grande fluxo de pedestres. Afirma que, se ocorrer uma morte naquele local, saberá a quem acusar. Informa ainda que vai homenagear o Vereador Wallace por ele ser doador de sangue. / **Aparteando Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Lembra que buscou informações no Portal da Transparência sobre a quantidade de servidores da Prefeitura e viu que eram mais de nove mil. Comenta que o prefeito respondeu a uma emissora de rádio, deixando a entender que tal informação era fake news. Diz que, a seu ver, a administração deve explicar ao Vereador Higner o que realmente ocorreu. / **Higner Mansur:** — Alega que houve incompetência ao disponibilizar informações no Portal de Transparência. / **Aparteando Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Recorda que, no dia seguinte ao seu pronunciamento na Câmara, o número de servidores que constava no Portal caiu para um pouco mais de seis mil. Pergunta por que existe o Portal da Transparência se os vereadores não podem confiar nele. / **Higner Mansur:** — Agradece o aparte do vereador e encerra o seu discurso. / Em seguida, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: / **Diogo Pereira Lube:** — Registra que visitou, no Bairro Valão, o Projeto Jesus de Nazaré, coordenado pelo Sr. Moacir, no qual os jovens aprendem, com professores voluntários, a tocar vários instrumentos musicais. Salienta que esse tipo de ação impede que os jovens entrem no mundo das drogas e da criminalidade e que o poder público poderia incentivar projetos como esse. Parabeniza o Sr. Moacir, a Flávia e todos os envolvidos nesse importante projeto. Segue dizendo que, hoje, será apreciado o veto ao plano de cargos e salários e que já se manifestaram na Câmara representantes dos servidores e do sindicato. Analisa que nem sempre o sindicato representa os servidores. Lembra que os movimentos sindicais são sérios e que surgiram no Século XIX, quando ocorreram avanços, como as leis trabalhistas. Avalia que Cachoeiro está vivendo tempos de absolutismo em vez do estado democrático de direito, pois os vetos do Executivo são feitos de forma discricionária, e não se sabe se o prefeito vai entrar com uma ADIN quanto aos mesmos. Diz que, segundo o Barão de Montesquieu, o Poder mais importante de todos é o Legislativo, que faz as leis e fiscaliza a aplicação delas. Frisa que o prefeito pode consultar o Judiciário, se quiser, mas não pode interferir na decisão do Poder Legislativo, que é independente, tem muita força e pessoas competentes. Lembra que a comissão formada na Câmara para analisar o plano de cargos dos servidores dialogou com o sindicato, com representantes de várias categorias e com o jurídico. Salienta que os vetos do Poder Executivo desagregam o Legislativo. Afirma que respeita o



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

posicionamento de cada vereador, mas deixa claro que existe pressão por parte do prefeito, já que muitos colegas estão recebendo ligações e mensagens para que votem com a administração. Diz que a sua consciência está sempre tranquila, porque cumpre o seu papel de legislador e fiscalizador. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Começa a sua fala, lamentando que alguns radialistas queiram colocar o povo contra a Câmara, dizendo que o vereador aumentou o próprio salário. Lembra que esses profissionais batem às portas dos edis, pedindo ajuda e se dizendo amigos. Analisa que é muito fácil criticar, mas os vereadores têm grande responsabilidade ao votarem os projetos na Câmara. Então, diz que seria uma hipócrita se votasse contra o aumento de salário para os vereadores da próxima legislatura, porque sempre votou a favor de reajustes para todas as categorias. Frisa que não tem nada contra o Serjão nem o Jonathan, e sim contra o sindicato. Também comenta que não fala da pessoa do Victor Coelho nem das que ocupam secretarias, e sim do prefeito e dos secretários, que recebem do povo. Recorda que, quando da apreciação do projeto do subsídio do transporte, o prefeito interferiu na votação, o que, a seu ver, está acontecendo novamente agora devido à votação de um veto. Classifica isso como uma grande falta de respeito para com a Câmara Municipal. Frisa que o vereador aceita essa interferência, se quiser. Destaca que os vereadores buscam melhorias para suas comunidades, mas, se votarem contra, não conseguirão tais benefícios. Lembra ainda que o sindicato, até pouco tempo atrás, era inimigo do ex-prefeito Carlos Casteglione e, agora, se tornou totalmente amigo do Prefeito Victor Coelho. Indaga se o ex-prefeito era tão ruim para receber diversas críticas do sindicato e se o atual é tão bom para que a concordância seja de quase 100%. Por fim, registra que foi feita uma licitação, um pregão presencial, no valor de 504 mil 598 reais e 21 centavos, para contratar a ornamentação de natal para Cachoeiro, cujo valor considera muito alto. / **Higner Mansur:** — Requer a transcrição em ata do seguinte discurso: “Começo – como já prometido em sessões anteriores – falando do que já escrevi sobre Newton Meirelles, o maior socialista de Cachoeiro de todos os tempos. Trata-se de crônica escrita em março/2004, há quase 16 anos, quando a Ilha do Meirelles não corria perigo. Hoje corre, e muito, mas Deus há de ajudar, punindo severamente, com a pena que Ele pautar, àqueles e àquelas que insistem no crime contra a natureza e contra a cidade, talvez, por ignorância, talvez, por incompetência ou tudo junto e misturado. Vamos à crônica de 2004 – abro aspas: ‘Meirelles está lá em cima e vê. Basta atravessar a ponte suspensa no ar, segura por cabos de aço que a ata às margens, para chegar ao paraíso, em Cachoeiro. Paraíso natural que pouco a pouco recupera viço e vida, dados pelas carinhosas mãos de professores, técnicos e alunos da São Camilo. Fui lá, num desses últimos sábados, e, após atravessar a parte suspensa da ponte, achei outra menor, recentemente construída e que se estende por sobre pequeno lago artificial de águas borbulhantes e, nas margens, bambus, plantas e flores, com certeza de nossa região. Depois, por toda ilha, a vegetação rasteira se impõe, plantada pelo homem, bem se vê, e já integrada à natureza. As mangueiras estão muito mais bonitas; muitos pássaros e muito verde completam a ilha que Newton Meirelles deixou para Cachoeiro, e Cachoeiro, com o pessoal da São Camilo, cuida dela, para que crianças e adolescentes, estudantes e admiradores da natureza possam se aproveitar do paraíso, nome que repito, à falta de nome melhor. Quando tantos falam em devastação da natureza, muitos só por ouvir dizer, pois não sabem ou não têm coragem de se afastar de casa, o florescimento da Ilha do Meirelles é um marco. Marco para ser visitado, cheirado, andado e admirado. A passarada está toda lá, e o espaço natural vai ganhando a companhia de alguns equipamentos de uso,

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

também integrados à natureza. Bancos rústicos de madeira, pequenas construções também de madeira, eles vão aparecendo para permitir estudos e contemplação, algazarra e alegria das crianças. Um dia, quando a Prefeitura, cujo prefeito era Ferraço, entregou à Faculdade São Camilo aquela ilha, eu chorei. Chorei porque, naquela entrega, via começar o sonho de Newton Meirelles, amigo, colega, professor, pai, cidadão, socialista, um santo, incapaz de grosseria ou mentira. O sonho de entregar à cidade que escolheu para viver e morrer um espaço onde se respeitasse a vida e a natureza, aonde as crianças pudessem passear despreocupadas e livres. Livres, soltas e aptas a aprenderem as boas lições do ambiente sadio e natural. Onde fosse proibida bebida alcoólica; e as construções, se necessárias, não agredissem a natureza. Meirelles, que se fingia de ateu, pois dava graças a Deus por todas as bênçãos que obteve, principalmente por aquelas que ele mesmo proporcionava aos seus semelhantes, deve estar, agora, no céu, junto com as crianças que foram antes, olhando pelas crianças daqui, que breve correrão pela ilha – Ilha do Meirelles –, ou melhor, a Ilha das Crianças, conservada por Newton Meirelles, até que a USC – União Social Camiliana – e, com certeza, São Camilo de Lellis – resolvessem, junto com outros parceiros, conservá-la e nela levantar construções ao modo Meirelles. Talvez, eu chore outra vez, quando a obra que se inicia seja completada. E quando completada, seja, a cada dia, a renovação da homenagem aos justos como Meirelles e aos inocentes como as crianças’. Anuncio que vou continuar a ler, nas próximas sessões, as crônicas e textos que escrevi sobre Newton Meirelles, o maior socialista que já viveu e morou em Cachoeiro – socialista de verdade, ao contrário de muitos outros que se dizem socialistas. Também anuncio que, em breve, nesta Câmara, sobre a mesma Ilha do Meirelles, com imagens projetadas na tela, mostrarei o ridículo dos governos petista e socialista e a alta qualidade dos governos de Ferraço e Valadão, no que se refere à Ilha do Meirelles. Passo, agora, a comentar as estatísticas do CAGED, estatísticas oficiais do Governo Federal, sobre o desemprego em Cachoeiro e o emprego no Espírito Santo, para o que ajo com muita e absoluta seriedade, sem falsificar números para beneficiar tal ou qual autoridade ou governo. ‘O desemprego real em Cachoeiro – Há tempos fico de olho técnico nas estatísticas oficiais de emprego em Cachoeiro e Estado, sempre na esperança de que o emprego reapareça, mas sem ceder à demagogia ou desconhecimento. Anuncio: as estatísticas oficiais do emprego não estão sendo boas para Cachoeiro. Antes do atual governo municipal, concordamos, era tragédia, mas não tem melhoras na atual administração – administração que se aproxima do fim, é bom esclarecer. Apanhando dados do CAGED, órgão oficial federal responsável pela estatística de emprego, verifico que, a partir de janeiro de 2017, posse do atual governo, até setembro deste ano, tudo continua na mesma (estatística de outubro só fica disponível ao redor de 20/novembro). Bom método de apreciação de estatísticas não é só se firmar-se em dados que nos interessam diretamente (emprego em Cachoeiro, na atual administração municipal). Como aprendi com Maquiavel, faça comparações e, com isso, acertará mais, e não imaginarás ou inventarás mundos irreais que cairão sobre nossas cabeças, no futuro. Com estatísticas do CAGED de 2017, 2018 e 2019 (até setembro), as conclusões vão abaixo. Para comparar, tomei por base a movimentação do emprego, naqueles anos, em Cachoeiro e no Espírito Santo. Como Cachoeiro tem 5,20% da população do Espírito Santo (208.972 habitantes em 4.018.650, basta aplicar o percentual sobre o total de acréscimo de emprego em cada ano no Estado para saber se Cachoeiro empregou mais ou menos que a totalidade do emprego no Espírito Santo em determinado período – coisa de ginásio. Na atual administração municipal (2017 a 2019)

11

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

Cachoeiro perdeu 914 postos de trabalho. No mesmo período, no Espírito Santo, o emprego cresceu 32.637 postos. Aplicando-se 5,20% sobre o aumento de empregos no Estado, em comparação com o Espírito Santo, teríamos que ter tido avanço de 1.749 empregos na cidade, mas, como ficamos em menos 914 empregos, significa que o nosso esforço, se houve, deu em nada. Foram perdidos 2.663 empregos em Cachoeiro, comparativamente com o Estado do Espírito Santo. Não discuto, aqui, qual a influência do atual Governo Municipal no quadro do desemprego, apenas indico que o crescimento é negativo. E como vi, nos jornais, loas que determinado secretário municipal lançou sobre si e sobre seu superior, dizendo coisas irreais, além de não ser o que aprendi no Partido Socialista nem em lugar decente, são... deixa para lá.’ Abro aspas, novamente, para trazer texto do cronista Ignácio de Loyola Brandão, que esteve em Cachoeiro em 2006, na Primeira Bienal Rubem Braga. Será que ele escreve inclusive sobre o PDM de Cachoeiro? Sobre Cachoeiro, diretamente, é claro que ele fala. Foi aqui, nas beiradas castigadas do Rio Itapemirim, que ele se inspirou – Fala Ignácio de Loyola: ‘Deixei o Teatro Rubem Braga na direção do rio, virei uma esquina e dei com o Rio Itapemirim rolando lento, volumoso. Segui pela calçada, o rio é bonito em sua sinuosidade e sua largura e naquela luminosidade especial, quase surreal, lembrei-me de Florença e suas casas de cor ocre debruçadas sobre as águas. Pensei por que aqueles que vêm governando nossas cidades, ao longo das décadas, não fizeram viagens para se alimentar de belas ideias, principalmente paisagísticas. Assim, as casas das margens deste rio – e centenas de outros no Brasil – teriam as frentes voltadas para ele, com varandas, balcões, flores. Essas margens seriam urbanizadas, ajardinadas, com passeios para caminhar, bancos para sentar, quiosques para café. Acho que Rubem Braga teria gostado da ideia. Quem sabe algum prefeito convença as pessoas que moram junto ao rio a darem um colorido, com tintas ou flores ou mesmo transformando os fundos em falsas fachadas com pinturas hiper-realistas, fazendo real e cenário conviverem, uma vez que nossa vida não passa de cenário e realidade. Agora, digo que votarei pela derrubada dos vetos do prefeito, que são uma injustiça contra o servidor público, principalmente os concursados. Foi lido um projeto de lei que está regulamentando Lei 0, de abril de 1989, e é a primeira vez que ouço falar nesse número de legislação.’ / **Edison Valentim Fassarella:** — Registra que fez uma indicação para que seja colocada iluminação pública na rua que liga os Bairros Nossa Senhora da Glória e Arariguaba, que foi interdita por desuso e reaberta, agora, no Transforma Cachoeiro. Salienta que um grande grupo de vereadores visitou a obra do novo Hospital Unimed, que vai gerar cerca de duzentos empregos e será uma referência no Estado do Espírito Santo, além de fazer o reaproveitamento da água e usar energia solar. Lembra que naquela mesma região, em breve, funcionará a Cooperativa Selita e que já foi inaugurada a sede da Multivix, que mudou o acesso ao Bairro Monte Belo. Informa que, acompanhado do prefeito, visitou a Empresa Petrus, cujo proprietário é o Maxwell, ao qual prestou homenagem como Empresário do Ano em 2019. Conta que essa empresa é altamente tecnológica, faz o aproveitamento da água da chuva e utiliza energia solar. Destaca que esses quatro grandes investimentos particulares foram implantados na periferia de Cachoeiro, descentralizando a cidade. / **Aparteando Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Comenta que sugeriu à diretoria da Unimed que convidasse os vereadores para conhecerem aquela obra. Diz que a sua sugestão foi atendida pela diretoria do hospital, mas, no dia da visita, ela não pôde participar. Fala de sua felicidade por ver as grandes obras da Unimed e da Selita. / **Edison Valentim Fassarella:** — Ressalta que, acompanhado do

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

Vereador Ely Escarpini, se reuniu com o Deputado Luciano Machado, quando foi confirmada uma emenda parlamentar para fevereiro de 2020, no valor de 42 mil reais, para que os artesãos do Município possam adquirir barracas a serem utilizadas nas feiras de Cachoeiro. Lembra que a praça do Bairro Paraíso foi revitalizada, com a instalação de academia, playground, ginásio e uma biblioteca comunitária. Inclusive frisa que a ocupação do citado espaço público reduziu a violência e o uso de drogas no local, trazendo resultados positivos para os moradores do bairro. / Prosseguindo, passou-se ao **Horário das Lideranças**. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa (PP)**: — Informa que os dois vereadores do Partido Progressista votarão contra os vetos do Poder Executivo. Deixa claro que o PP vota a favor dos interesses do povo. Frisa que o PP quer a parte que lhe cabe no Governo Municipal de Cachoeiro, já que o partido tinha o vice-prefeito. Agradece à Presidente do PP, a Fayda Belo, pelo tratamento democrático que a executiva do partido vem dando aos vereadores de Cachoeiro e diz que a sigla pode contar e confiar nele e no colega Wallace. Encerra dizendo que o PP está aceitando filiações, principalmente de pessoas que correm atrás dos seus direitos e pensam diferente. / **Elienai do Espírito Santo Martins (Tempo cedido pelo líder do PRB)**: — Registra que é servidor público municipal, ocupando o cargo de motorista. Salienta que o presidente do sindicato faltou com a verdade quando disse que conversou com os servidores públicos municipais sobre o plano de cargos. Pergunta ao referido presidente qual foi o dia em que chamou a categoria dos motoristas para conversar sobre esse plano, já que deve defender os servidores de forma individual e também coletiva. Lembra que, na época da campanha, o Prefeito Victor Coelho disse que iria valorizar os servidores, o que, a seu ver, não está acontecendo. Conta que os servidores não tiveram reajuste em 2017, em 2018 nem em 2019 e que o IPCA acumulado nesses anos é um percentual muito maior do que está sendo dado no plano de cargos. Acrescenta que em dez anos a sua categoria perderá mais de 18 mil reais. Deixa claro que o servidor que permanecer na modalidade de remuneração, não aderindo à de subsídio, não terá mais nenhuma progressão na carreira. Por fim, pede o apoio dos vereadores no sentido de valorizar os servidores públicos municipais. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (PSD)**: — Informa que estudou o veto e é contra as alterações feitas pelo Executivo. Pede desculpas aos moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida e do entorno, porque foi programada uma ação social naquela comunidade, mas, para isso, seria necessário a disponibilização da escola local. Diz que solicitou, com antecedência, a liberação do espaço da escola e que recebeu da Secretaria de Educação a seguinte resposta: “Em atenção ao ofício da vereadora, por meio do qual solicita autorização de uso do espaço da quadra da Escola Maria do Carmo Magalhães para a realização do “Comunidade em Ação”, informamos que a Secretaria Municipal de Educação não tem autorizado o empréstimo de quadras das unidades de ensino para nenhuma ação social, uma vez que tais ações estão sendo realizadas pela administração, através do Transforma Cachoeiro, que será realizado no decorrer da gestão, contemplando os bairros de Cachoeiro de Itapemirim.” Diante disso, enfatiza que a Prefeitura deveria ser parceira de ações como essas e incentivar o voluntariado. / **Delandi Pereira Macedo (PSC)**: — Diz que a comissão da Câmara que estudou o plano de cargos e salários realizou dezenas de reuniões, trabalhando incansavelmente até decidir sobre as mudanças necessárias ao projeto com vistas a atender todos os servidores públicos municipais. Registra que a comissão apresentou sessenta propostas que foram discutidas e encaminhadas ao Executivo para a feitura do projeto de lei substitutivo, das quais apenas treze não foram

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

acatadas pela administração municipal. Segue mencionando que foram apresentadas trinta e três emendas, sendo que o Poder Executivo acatou dezenove delas. Frisa que os vereadores estão cumprindo o seu papel e verificando os pormenores de cada tema que chega à Câmara. Ressalta ainda que, para o plano de cargos e salários chegar ao patamar em que está, também houve grande esforço da parte do Executivo. Acrescenta que o Prefeito Victor Coelho teve coragem de abrir mão de pelo menos 18 milhões de reais, valor esse que poderia ser investido em obras públicas, para fazer os ajustes necessários, de maneira a que o plano de cargos e salários possa vigorar. Lembra que, através do PAI e do PDV, vários servidores se desligaram da Prefeitura, o que desonerou a folha de pagamento, e a administração está economizando cerca de 1 milhão de reais/mês. Registra que cerca de 60% dos servidores públicos municipais recebem hoje menos do que um salário mínimo, o que, a partir de janeiro, não ocorrerá mais. Ressalta que provavelmente algumas pessoas vão imputar à Câmara o insucesso de pontos aos quais cada servidor gostaria de chegar. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Informa que, de acordo com o Regimento Interno da Câmara, o público presente não pode se manifestar, sendo garantido o direito de os vereadores se pronunciarem. / **Delandi Pereira Macedo:** — Deixa claro que cada servidor tem o direito de buscar seus interesses. Frisa que cabe a cada vereador tomar a decisão de votar favorável ou não à manutenção do veto do Executivo. Conta que o prefeito lhe disse que se empenhará para melhorar as condições de trabalho dos servidores, principalmente daqueles que não foram atendidos com esse plano, desde que haja aumento na arrecadação do Município. Deixa claro que o prefeito não pode ser irresponsável e dar aumento aos servidores se não tem como fazer o pagamento depois. Finaliza o seu discurso, dizendo que, se os vereadores votarem qualquer projeto ou emenda que seja inconstitucional, isso causará insegurança jurídica para todos os servidores. / **Dario Silveira Filho:** — Convida a todos para a inauguração do “Espaço Viva” e do Projeto “Lazer para Todos”, na Praça Antônio Emílio, no Bairro Monte Belo, que será no dia 13/11, às 18:30 horas, e também para a que será realizada na Praça Técio Volpato, no Bairro Alto União, no dia 14/11, às 19:30 horas. Agradece ao Prefeito Victor Coelho, aos secretários e a todos os servidores pelo belo trabalho realizado nas duas comunidades. / Prosseguindo, iniciou-se a **Ordem do Dia**, sendo realizada a **1ª Discussão** dos seguintes Projetos: de Resolução: 31/2019 – Mesa Diretora (Cria comissão especial para estudo e revisão da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES); de Emenda à Lei Orgânica do Município: 01/2019 – Mesa Diretora e demais vereadores (Acrescenta artigo na Lei Orgânica para tornar obrigatória a execução orçamentária oriunda das emendas individuais dos vereadores no orçamento anual, nos termos do artigo 166 da Constituição Federal, e dá outras providências); de Lei: 80/2019 – Poder Executivo (Dispõe sobre a concessão de gratificação por escala extra de trabalho para o cargo de guarda civil municipal); 134/2019 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Lei Orçamentária Anual de 2019, e dá outras providências). / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Solicita que o Projeto de Lei 134/2019, que já está com os pareceres, seja incluído na pauta do dia. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Acata o pedido do vereador. / **Higner Mansur:** — Registra que não votará esse projeto, já que não o estudou. / Continua a 1ª Discussão do Projeto de Lei 130/2019 – Poder Executivo (Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – para o exercício financeiro de 2020). / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Informa que a

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15

administração encaminhou para a Câmara o percentual mínimo recomendado pelo Tribunal de Contas, que é de 50% de remanejamento do orçamento anual, cabendo ao Legislativo Municipal autorizar os outros 50%. Lembra que, em anos anteriores, o governo já solicitou 100% e a Câmara concedeu. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Pede que o Projeto de Lei 60/2019, que já está com os pareceres, seja incluído na pauta do dia. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Também acata o pedido do vereador. / **Higner Mansur:** — Frisa que não votará esse projeto, porque o mesmo não consta da pauta. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Diz que esse projeto já está com os pareceres há algum tempo. / **Delandi Pereira Macedo:** — Informa que o Projeto de Lei 60/2019 está na Câmara desde o dia 30/04. / **Higner Mansur:** — Explica que há uma ordem que determina que os projetos devem passar pela 1ª e 2ª Discussões. Então, frisa que o Regimento Interno da Câmara está sendo estraçalhado, já que não é cumprido. Antecipa que votará contra esse projeto. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Comunica que o último parecer dado a esse projeto foi no dia 17/09/2019, pela Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, levantando questão de ordem:** — Pergunta se esse não é o projeto que o Ministério Público disse que a Câmara não deveria votar. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Responde que o Ministério Público solicitou a cópia do projeto, a qual já foi encaminhada. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Frisa que o seu pedido para a inclusão do projeto na pauta está regulamentado no Regimento Interno. Deixa claro que não tem nenhum interesse de estraçalhar o Regimento da Casa. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Informa aos vereadores que o Veto 10/2019 também será incluído na pauta do dia. / **Higner Mansur:** — Pergunta do que se trata o Veto 10/2019. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Responde que é o veto às emendas apresentadas ao plano de cargos e salários. / **Higner Mansur:** — Diz que também votará contra. / **Elio Carlos Silva de Miranda (Secretário):** — Registra que são as emendas ao Projeto de Lei Substitutivo 03/2019. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, levantando questão de ordem:** — Pede que o Veto 07/2019 ao projeto que trata das microcervejarias também seja incluído na pauta do dia. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Acata o pedido da vereadora. Informa que, com o aval dos vereadores, será convocada uma ou duas sessões extraordinárias para que todas as matérias que se encontram na Casa sejam apreciadas. Frisa que acabou na Câmara a tal da “limpeza de pauta”. Assim, pede o apoio dos membros das comissões para que sejam dados os pareceres aos projetos, de maneira a que os mesmos tramitem dentro do prazo regimental. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa, levantando questão de ordem:** — Solicita que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo sejam apreciados em bloco. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Acata o pedido do vereador. / A seguir, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: Enviando Votos de Congratulação:** 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856 e 1869/2019 – Sílvio Coelho Neto; 1857/2019 – Dario Silveira Filho; 1859, 1860, 1861 e 1862/2019 – Paulo Sérgio de Almeida; 1865 e 1866/2019 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 1867/2019 – Diogo Pereira Lube; **1817/2019 – Higner Mansur** (Requer que o prefeito municipal lhe encaminhe todas as atas, publicadas ou não, do Comitê Permanente de Gestão da Estação “Ilha do Meirelles”); **1818/2019 – Higner Mansur** (Requer que o prefeito municipal lhe informe o seguinte: 1 – Por que o Conselho do PDM teve vencido seu prazo de atuação e não foi renovado? 2 – Qual a

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16

força legal de seus atos a partir de agosto? 3 – Encaminhar todas as atas lavradas a partir da data do vencimento do CPDM, informando as que ainda não foram publicadas. 4 – Todas as informações devem vir acompanhadas da documentação jurídica que as sustentem dentro da lei); **1819/2019 – Higner Mansur** (Requer que o prefeito municipal lhe informe o seguinte: 1 – Encaminhar a relação dos artesãos cadastrados na secretaria competente do Município e do Estado. 2 – Quantos artesãos cachoeirenses compareceram à Artesanto este ano e qual foi a colaboração da Prefeitura a cada um deles? Relacionar os artesãos); **1820/2019 – Higner Mansur** (Requer que o prefeito municipal lhe informe o seguinte: 1 – O que o Executivo fez de concreto em relação à ASCOMIRIM desde o incêndio de fins de março de 2009? A expressão “fez” refere-se exclusivamente a fatos concretos, e não a meras teorias e sonhos, que nada acrescentam aos recicladores ou ao ambiente urbano, sendo, nesse caso, dispensável a informação. 2 – Se alguma empresa está recolhendo ou reciclando o lixo de Cachoeiro, queira enviar os pagamentos representados por valores e notas fiscais emitidas desde 01/04/2019, nota a nota); **1822/2019 – Higner Mansur** (Requer que a SEMCULT lhe informe se as alterações na fachada do imóvel da Sociedade Musical Lira de Ouro, na Rua Costa Pereira, se enquadram nas determinações legais municipais de bens tombados); **1823/2019 – Higner Mansur** (Requer que o prefeito municipal determine ao setor competente o rigoroso cumprimento da Lei Municipal 7.671/2009, com a redação pela Lei 7.697/2009); **1863/2019 – Higner Mansur** (Requer que o prefeito municipal lhe informe o seguinte: Qual a segurança que tem o Portal da Transparência, considerando a informação absolutamente equivocada captada pelo MPES direto na fonte municipal de transparência? Ver quantitativo de servidores do Executivo Municipal, conforme auto 00005508-31.2019.8.08.0011, onde o Município é réu. Por que ocorreu o erro da “informação absolutamente equivocada”, até quando ele permaneceu e como foi identificado? Ocorreram outros erros semelhantes, quais, ou não se sabe?); **1871/2019 – Alexandre Valdo Maitan** (Requer que o prefeito municipal lhe apresente o justo motivo que culminou no desatendimento ao pedido de informação, datado de 30/08/2019, enviado pelo Legislativo Municipal, a teor do que estabelece o artigo 157, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. 1 – Na data de 30/08/2019, foi apresentado o pedido de informação, requerendo cópia integral do Processo 15.200/2019; 2 – O Requerimento 1374/2019 – pedido de informação solicitando cópia integral do Processo de Desapropriação 15.200/2019 – foi recebido pelo Município em 09/09/2019); 3 – No dia 22/10/2019, o Município encaminhou Ofício SEMGOV/SRI 2705/2019, acompanhado de esclarecimento da Secretaria Municipal de Obras; 4 – Insta salientar que o documento emitido pela Secretaria Municipal de Obras não tem assinatura de nenhum servidor nem tão pouco atende ao pedido de informação, vez que a solicitação do pedido de informação era que fosse extraída cópia do processo de desapropriação; 5 – Diante do exposto, requer que seja esclarecido o motivo do pedido de informação não ter sido respondido dentro do prazo legal, findado em 21/10/2019; 6 – Requer, outrossim, seja enviada cópia integral do Processo 15.200/2019, já solicitado no Requerimento 1374/2019); **1872/2019 – Alexandre Valdo Maitan** (Requer que o prefeito municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, lhe informe o seguinte: 1 – É de conhecimento do Município a necessidade de reforma da escadaria localizada na Rua José Curcio, no Bairro Abelardo Machado? 2 – Se a resposta for positiva, quais as medidas adotadas pelo Município para solucionar a demanda? 3 – Por fim, caso exista projeto ou processo licitatório referente à reforma da escadaria

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17

supracitada, seja informado o prazo para execução e conclusão da obra); **1873/2019** – **Alexandre Valdo Maitan** (Requer que o prefeito municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, lhe informe o seguinte referente à manutenção/reparo dos banheiros da EMEB São Vicente, na localidade de São Vicente: 1 – É de conhecimento da Secretaria Municipal de Educação o vazamento de água em banheiros da referida escola? 2 – Se a resposta for positiva, quais as medidas adotadas pelo Município para solucionar os vazamentos? 3 – Por fim, seja informado qual o prazo será realizado o reparo nos banheiros da EMEB São Vicente); **Projetos de Decreto Legislativo: concedendo Diploma “Aluno Nota Dez”**: 499/2019 – Delandi Pereira Macedo, 500/2019 – Ely Escarpini e 502/2019 – Alexon Soares Cipriano; **concedendo Título do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”**: 501/2019 – Delandi Pereira Macedo, 503/2019 – Higner Mansur e 504/2019 – Wallace Marvila Fernandes. / Logo após, foi colocado **em discussão o Projeto de Resolução 33/2019 – Mesa Diretora** (Cria e regulamenta a concessão de homenagens especiais na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). / **Alexon Soares Cipriano (Presidente)**: — Diz que a Mesa Diretora está regulamentando as homenagens especiais devido ao grande número delas e por estarem sendo concedidas em Sessões Ordinárias; então, solicita aos vereadores que votem a favor desse projeto. / Posto em votação, **o Projeto de Resolução 33/2019**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Seguem justificativas de voto: / Higner Mansur**: — Registra que, em sua opinião, deveria ser apenas uma homenagem especial por mês para cada vereador. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente)**: — Explica que as homenagens especiais serão em número de três para cada vereador, porque, geralmente, elas são prestadas a várias pessoas de uma mesma categoria. / **Higner Mansur**: — Deixa claro que não fez uma crítica, apenas opinou. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem**: — Solicita a inclusão do Veto 10/2019 na pauta do dia. Lembra que o presidente da Casa fez esse pedido e ele mesmo acatou, o que pode causar algum prejuízo jurídico. Esclarece que o pedido deve partir de um vereador para que o presidente da Câmara acate. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente)**: — Agradece ao Vereador Delandi pelo cuidado para com o Regimento da Câmara e acata o seu pedido. / Na sequência, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 138/2019 – Dario Silveira Filho** (Dispõe sobre denominação de beco público, e dá outras providências), com Emenda Modificativa à ementa e ao artigo 1º, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / Prosseguindo, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 134/2019 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Lei Orçamentária Anual de 2019, e dá outras providências). / **Elio Carlos Silva de Miranda (Secretário)**: — Informa que esse projeto precisa de maioria absoluta de votos para ser aprovado. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente)**: — Explica que essa necessidade é porque o projeto altera a Lei Orçamentária Anual. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 134/2019**, acima descrito, **foi aprovado**, por quatorze votos contra quatro do plenário. **Votaram a favor**: Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra**: Alexandre Valdo Maitan, Diogo Pereira Lube, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Segue justificativa de voto: / Higner Mansur**: — Registra

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18

que votou contra, porque, nas páginas 35 e 36, consta o seguinte: para a construção e ampliação de unidade especializada – 100 reais, para o custeio municipal do SAMU – 150 reais, e para a reforma de unidade de ensino fundamental – 2 mil reais por unidade. / Continuando, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 60/2019 – Poder Executivo** (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37, da Constituição da República Federativa de 1988, e dá outras providências), com Emenda Modificativa ao artigo 10, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / **Higner Mansur:** — Comenta que esse projeto é para que haja contratação sem concurso; por isso, informa que votará contra tal matéria. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 60/2019**, acima descrito, **foi aprovado**, por treze votos contra cinco do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Seguem justificativas de voto:** / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Frisa que não há nenhum fato que justifique conceder essa autorização, já que está tudo “dentro da normalidade”. Salaria que não dá para autorizar, no final do ano, a contratação de pessoal, considerando que a Prefeitura está com excesso de servidores e ainda que, segundo a administração, haverá concurso público. Diz é preciso organizar a questão do plano de cargos e do concurso e que, se for de extrema necessidade, o Executivo pode solicitar que seja feita uma Sessão Extraordinária na Câmara. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Registra que votou a favor desse projeto, porque já está em curso um processo seletivo da Prefeitura e, em novembro, será iniciado outro para contratar profissionais da rede de educação para atuar no próximo ano. Deixa claro que sempre cobra do Executivo o porquê de tudo ser feito de última hora, a exemplo das licitações. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Com relação ao veto que será apreciado ainda hoje, ressalta que ouviu um colega dizer que o Executivo, de certa forma, cooptou os vereadores em razão de obras; portanto, caso não votem a favor do veto, podem perdê-las. Comenta que o líder do prefeito pediu para incluir um projeto que dispõe sobre a contratação temporária de servidores e que, assim, é possível imaginar que os vereadores também possam indicar as pessoas para ocuparem esses cargos na administração, embora acredite que isso seja apenas uma coincidência. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Salaria que votou contra esse projeto, porque no Portal de Transparência é possível observar a quantidade excessiva de servidores que há na Prefeitura, e os números não mentem. / **Delandi Pereira Macedo:** — Explica que o Executivo tem a necessidade de fazer a contratação temporária, porque o quadro de efetivos não é suficiente. Ressalta que, com a aprovação do plano de cargos e salários, que será colocado em prática a partir de janeiro, o prefeito está fazendo o levantamento e o termo de referência para a realização de concurso público na Prefeitura de Cachoeiro. Quanto ao projeto que acabou de ser votado, registra que não concorda que se diga que os vereadores são vendilhões. Afirma que os edis têm consciência do que votam e que, assim, ninguém dirige os seus mandatos. Analisa que votar a favor de Governo Municipal hoje parece que é demérito ou um ato de corrupção. Explica que votar com o governo é votar para que a máquina administrativa funcione. Deixa claro que é natural

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19

que o vereador vote no que lhe convém para a manutenção do seu mandato e do compromisso que tem com as suas bases eleitorais. Destaca que o governo tem a sua base, que é sustentada por intermédio de diálogo, compreensão e apoio, não só no trabalho do dia a dia, como também nas votações que competem aos vereadores. Frisa que é bom esclarecer isso, porque a política já está muito malfalada. / **Diogo Pereira Lube:** — Justifica o seu voto contrário ao projeto, dizendo que nenhum secretário do Governo Municipal esteve na Câmara para falar sobre as necessidades específicas quanto a pessoal. Registra que, diante da quantidade de cargos comissionados existentes na Prefeitura, conforme consta no Portal da Transparência, não consegue entender a necessidade de mais contratações. / **Higner Mansur:** — Diz-se envergonhado hoje na Câmara. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Frisa que os DT's são contratados através de processo seletivo, e não de indicação. Salienta que, se os DT's não forem contratados, até que seja realizado concurso público, vários setores da Prefeitura irão parar. Comenta que um secretário informou que já está em processo de licitação o concurso público do Prefeitura de Cachoeiro, inclusive diz que já postou isso nas redes sociais. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Esclarece que era normal a renovação automática dos contratos de designação temporária; porém, diz que o Ministério Público notificou o Executivo, orientando-o que o contrato de DT deveria ser encerrado no final de doze meses e ser aberto um novo. Conta ainda que a última notificação do MP foi para que a Prefeitura encerrasse os contratos de DT's e também realizasse o concurso público. Ressalta que, para quem acompanha o serviço público ao longo dos anos, está nítida a necessidade de contratação de DT's por parte da Prefeitura. / Dando sequência, foi colocado **em discussão o Veto 07/2019 ao Projeto de Lei 78/2019** – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Diogo Pereira Lube e Wallace Marvila Fernandes (Dispõe sobre a instalação de microcervejarias, brewpubs, bares cervejeiros e produtoras de cervejas artesanais e outros, e dá outras providências). / **Diogo Pereira Lube:** — Registra que, quando ele e o Vereadores Wallace e Renata resolveram fazer esse projeto, conversaram com os microcervejeiros e fizeram de acordo com o PDM. Lembra que, no sábado, os microcervejeiros promoveram um evento importante em Cachoeiro e que grande parte deles precisa de autorização de outros Municípios para vender sua cerveja aqui. Destaca que em outros Municípios as microcervejarias já estão regulamentadas, sendo que foi necessário apenas que as Prefeituras entrassem em contato com o Ministério da Agricultura para fazer a devida regulamentação. Recorda que foi feita uma audiência pública para a qual foram convidados vários setores do Poder Executivo Municipal. Ressalta que o projeto das microcervejarias foi aprovado por unanimidade dos vereadores e é de grande importância para o Município, pois vai gerar emprego e renda, além de fazer com que Cachoeiro seja um polo dessa atividade econômica. Analisa que esse veto é discricionário e político, já que ele e a Vereadora Renata não fazem parte da base aliada do prefeito. Deixa claro que esse projeto não é inconstitucional, pois, se fosse, os microcervejeiros, que são mais de sessenta e seis na Região Sul do Estado, já teriam sido proibidos de fazer e vender seus produtos em Municípios como Domingos Martins, Anchieta, Rio Novo do Sul, Jerônimo Monteiro, entre outros. Então, pede aos vereadores que derrubem esse veto para que Cachoeiro possa sediar mais um polo econômico que vai gerar emprego e renda. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Registra que esse projeto inicialmente era de iniciativa dele e do Vereador Diogo e que a colega Renata ajudou a sanar algumas pendências referentes à matéria. Lembra que foi realizada audiência pública para tratar dessa proposta, a qual julga importante para Cachoeiro. Analisa que a

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20

justificativa do veto do Executivo é vazia, visto que vários Municípios vizinhos já possuem esse tipo de lei, ampliando, assim, o mercado de trabalho, a geração de impostos, de renda e de empregos. Então, pede aos vereadores que derrubem o veto. / **Higner Mansur:** — Antecipa que irá se abster nessa votação, porque tem uma pequena dúvida. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Informa que o parecer dado ao veto diz que é de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios legislar sobre esse tema. Então, sugere que o Poder Executivo faça um projeto nesse sentido. Destaca ainda que há muita coisa que pode ser contornada de forma fácil, com habilidade e diálogo. Diz que votará contra o veto, porque deseja que essa lei seja colocada em prática. / Posto em votação, o **Veto 07/2019**, acima descrito, **foi rejeitado** por quinze votos contra um do plenário, sendo registradas as abstenções dos Vereadores Delandi Pereira Macedo e Higner Mansur. **Votou a favor:** Ely Escarpini. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto:** / **Diogo Pereira Lube:** — Agradece aos vereadores por cumprirem o papel que cabe à Casa Legislativa. Diz que Cachoeiro carece de geração de renda e que as microcervejarias serão um atrativo importante para o desenvolvimento econômico, para a cultura e para a arte. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Agradece aos vereadores pelo apoio. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Agradece aos vereadores pela criação de mais uma atividade econômica, que vai gerar turismo, lazer e emprego em Cachoeiro. Comenta que essa atividade também vai dar emprego para os farmacêuticos, porque, para trabalhar com produto que será transformado em álcool, é necessário atestado. Diz acreditar que a atual Câmara será um grande diferencial na vida da cidade por tudo o que os vereadores estão fazendo pelo desenvolvimento dela. / Em seguida, foi colocado **em discussão o Veto Parcial 10/2019 ao Projeto de Lei Substitutivo 03/2019** – Poder Executivo (Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da administração direta do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). / **Elio Carlos Silva de Miranda (Secretário):** — Pede destaque para o anexo IV e também para a tabela I do anexo II / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Registra que o artigo 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal diz o seguinte: “Qualquer vereador poderá requerer ao presidente apreciação isolada de determinadas partes da proposição, votando-as em destaque, para aprová-las ou rejeitá-las preliminarmente. Não será permitido pedido de destaque na votação de: projeto de lei orçamentária anual, veto, processo de prestação de contas, outras matérias em que esta providência se revelar impraticável.” Portanto, diz que, nesse caso, não cabe votação em destaque. / **Elio Carlos Silva de Miranda (Secretário):** — Insiste em seu pedido, porque a Câmara já abriu vários precedentes nesta legislatura para votar vetos individuais. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Frisa que, conforme já disse, o Regimento da Casa precisa ser respeitado. / Posto em votação, o **Veto Parcial 10/2019**, acima descrito, **foi mantido** por nove votos contra nove do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Rodrigo Sandi e Sílvio Coelho Neto. **Votaram contra:** Alexandre Bastos Rodrigues, Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

